

**PORTARIA Nº 979/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **067/2022**, onde é denunciada a Auxiliar de Enfermagem **JACQUELINE PRISCILA DA SILVA ARRAES** – Coren/PR nº 734.834.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeiro – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Coren/PR 29.683 –  
Coordenadora

Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Coren/PR 282.222 – Membro

Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coren/PR 17.417 –

Membro

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 14 de outubro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente



**DANIELE FABRIS**  
Secretária